

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

RETIFICO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº042/2018, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018 | ANO III - EDIÇÃO Nº 00321 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005.

Onde se le:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, portões das Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental e serviços de solda em equipamentos da Secretaria de Obras do Município de Terra Nova - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da pessoa física ESMERALDO DE JESUS NETO, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 16.174,67 (dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, portões das Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental e serviços de solda em equipamentos da Secretaria de Obras do Município de Terra Nova - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da pessoa física ESMERALDO DE JESUS NETO, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 16.174,67 (dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal